

OS DESAFIOS DO PROCESSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO PORTUGUÊS PARA A LIBRAS NO PROCESSO SELETIVO DO IFRS

Karina Chaves de Lima Sperb
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O presente trabalho surge da atuação de um grupo de servidores docentes e tradutores e intérpretes de língua de sinais do IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul em editais e processos seletivos. O IFRS é uma instituição pública que tem por objetivo ofertar cursos técnicos e superiores de forma gratuita e uma de suas preocupações é que as pessoas com deficiência possam também ter acesso a este ensino público e de qualidade, desde o sua inscrição, processo seletivo, ingresso e permanência. A Acessibilidade através do profissional tradutor e intérprete de Libras é uma realidade dentro do IFRS, bem como, a oferta de cursos para formação destes profissionais. A partir disso, com base nas legislação brasileira que reconhece a Libras – Língua Brasileira de Sinais (LEI FEDERAL Nº 10.436/2002; DECRETO 5.626/2005), o IFRS viabiliza o uso e a difusão da Libras nos níveis educacionais ofertados, através dos serviços de tradução e interpretação da Libras. A LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) sob o número 13.146 de julho de 2015, ratifica e reforça a garantia de acessibilidade aos surdos. Com base nestas legislações a equipe de professores e tradutores e intérpretes de Libras do IFRS vem trabalhando semestralmente, organizando e sistematizando o trabalho de tradução do processo seletivo e editais junto a Reitoria. Atuando desde 2013, estes profissionais estão em constante processo de discussão, reflexão, organização e sistematização de suas práticas para dar conta da complexidade do trabalho que a tradução exige. Nesta perspectiva de inclusão dos Surdos, o IFRS tem ofertado ininterruptamente as provas do processo seletivo em língua de sinais. Aqui estaremos apresentando todo o desenvolvimento e processo de como este trabalho se organiza. Tais profissionais também constituem uma Comissão de Estudos Surdos recentemente nomeada através da Portaria nº1342/2016 pelo IFRS e a partir de seus relatos é possível fundamentar as experiências e expectativas dialogando com as leituras das obras de Quadros (2004) e Reichert (2012).

Palavras-chave: Tradutor e intérprete de língua de sinais; Processo seletivo IFRS; Acessibilidade de surdos.